

OFÍCIO Nº 083/2024 – GAB/SESAU

Ananindeua, 15 de Janeiro 2024

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde de Marituba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0024/2024

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo e em resposta ao **Ofício nº 0024/2024 GAB/SESAU-MARITUBA**, visando a adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 2022.059 SESAU/PMA, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES (PA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA- PA**”. Esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado. A saúde é um direito social garantido a todos e dever do Estado de sua garantia, é que nos colocamos à v. disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de saúde de Ananindeua